

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 12 (doze) meses de vigência do Processo Seletivo nº 004/2023, de 28 de junho de 2023, homologado em 24/08/2023, destinado à contratação de empregados e cadastro de reserva para a função de Professor Mediador. O processo seletivo visa suprir a demanda da Unidade de Rio Branco DR/AC, resolve, com fundamento no item 9.18 no Edital do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 20 da Resolução Sesc nº 1296, de 23/04/2015, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo nº 004/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2024, cujo vencimento passa a ocorrer dia 24 de agosto de 2025, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes, ficando **vedada nova prorrogação**.

Rio Branco (AC), ~~12~~ **13** de agosto de 2024.



Marcos Antônio Carneiro-Lameira
Presidente, em exercício